



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PARECER Nº 39/2021

#### I - MATÉRIA:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº02/2021, ALTERA DISPOSITIVO DA LEI COMPLEMENTAR Nº008, DE 03 DE MAIO DE 2002, QUE DISPÕE SOBRE O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA.

#### II - CONCLUSÃO DO RELATOR:

Com fulcro no artigo 43 do Regimento Interno desta Câmara foi encaminhado a esta Comissão o caderno processual de autoria da Executivo que:

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº02/2021, ALTERA DISPOSITIVO DA LEI COMPLEMENTAR Nº008, DE 03 DE MAIO DE 2002, QUE DISPÕE SOBRE O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA.**


Lei Complementar Nº008, de 03 de maio De 2002, que dispõe sobre o Regime Próprio De Previdência Social Do Município De Vargem Alta.

**RELATOR: RIVELINO ROSA**

**III - DECISÃO DA COMISSÃO:** Somos favoráveis à matéria acima mencionada, na forma das Conclusões do Relator.

*Sala das Comissões, 03 de novembro de 2021.*

  
**MARCELO SCARAMUSSA**  
Presidente

  
**EDÊNILDO DA SILVA SOUZA**  
Membro

  
**RIVELINO ROSA**  
Secretário

CNPJ 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 – CEP 29.295-000 – FONE/FAX: (28) 3528-1155 – VARGEM ALTA – ESPÍRITO SANTO



Autenticar documento em <http://www3.cmva.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003100300036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -  
Brasil.